



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus Brusque*

EDITAL Nº 10/2016 – INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *Campus Brusque*

Dispõe sobre as vagas para o Projeto de Extensão intitulado Oficinas de Matemática para alunos do Ensino Fundamental a ser ofertado pelo Instituto Federal Catarinense – *Campus Brusque*.

OFICINAS DE MATEMÁTICA BÁSICA

O Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal Catarinense – *Campus Brusque*, no uso de suas atribuições legais, torna público, a abertura de cursos e vagas, regidos pelas disposições a seguir:

1. CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	EVENTO	LOCAL/ HORÁRIOS
29/03/2016 à 08/04/2016	Período de inscrições	Na Secretaria da Escola de Educação Básica João Hassmann – situada na Rua Nicolau Hassmann 150, Guarani – Brusque - tel.(047)3351-2923, nos seguintes horários: das 07h30min às 11h30min, das 13h às 17h.
11/04/2016	Homologação das inscrições	Após as 16h no endereço eletrônico: www.brusque.ifc.edu.br e nos painéis da Escola de Educação Básica João Hassmann.
12/04/2016	Sorteio das vagas (caso o número de inscritos seja maior do que as vagas ofertadas)	Às 15h no Instituto Federal Catarinense – <i>Campus Brusque</i> – situado à Rua Hercílio Luz, 373, Centro – Brusque
12/04/2016	Publicação da lista nominal dos candidatos de acordo com a ordem do sorteio e com indicação dos candidatos aptos a efetuarem a matrícula na primeira chamada.	Após as 17h no endereço eletrônico: www.brusque.ifc.edu.br e nos painéis da Escola de Educação Básica João Hassmann.
13/04/2016 à 20/04/2016	Período de matrículas para os candidatos da primeira chamada	Na Secretaria da Escola de Educação Básica João Hassmann – situada na Rua Nicolau Hassmann 150, Guarani – Brusque - tel.(047)3351-2923, nos seguintes horários: das 07h30min às 11h30min, das 13h às 17h.
25/04/2016	Publicação da lista nominal dos candidatos aptos a efetuarem a matrícula na segunda chamada.	Após às 10h no endereço eletrônico: www.brusque.ifc.edu.br e nos painéis da Escola de Educação Básica João Hassmann.
25/04/2016 à 29/04/2016	Período de matrículas para os candidatos da segunda chamada	Na Secretaria da Escola de Educação Básica João Hassmann – situada na Rua Nicolau Hassmann 150, Guarani – Brusque - tel.(047)3351-2923, nos seguintes horários: das 07h30min às 11h30min, das 13h às 17h.
28/04/2016	Início das Oficinas de Matemática Básica	Escola de Educação Básica João Hassmann – situada na Rua Nicolau Hassmann 150, Guarani – Brusque – tel.(047)3351-2923. Turma A: 07h30min às 09h30min Turma B: 09h30min às 11h30min Turma C: 13h às 15h Turma D: 15h às 17h
10/12/2016	Data provável para o encerramento das Oficinas de Matemática Básica.	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus Brusque*

VAGAS, LOCAL E HORÁRIOS DAS AULAS DO CURSO DE MATEMÁTICA BÁSICA

2.1. Aulas de Matemática Básica

- Número de vagas total: 100 vagas (25 alunos por turma).

- Dia: Quinta-feira

- Horários:

Turma A: - Alunos que cursam 6º ou 7º ano do Ensino Fundamental: 07h30min às 09h30min.

Turma B: - Alunos que cursam 8º ou 9º ano do Ensino Fundamental: 09h30min às 11h30min.

Turma C: - Alunos que cursam 6º ou 7º ano do Ensino Fundamental: 13h às 15h.

Turma D: - Alunos que cursam 8º ou 9º ano do Ensino Fundamental: 15h às 17h.

- Local : Escola de Educação Básica João Hassmann, situada na Rua Nicolau Hassmann 150, Guarani – Brusque - tel.(047)3351-2923

2.2 As vagas para o Curso de Matemática Básica, estarão abertas aos candidatos que cursam as séries finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos deverão procurar a **Secretaria Escolar da Escola Municipal João Hassmann na Rua Nicolau Hassmann 150 , Bairro Guarani ,** para realizar a inscrição no período de 29 de março 2016 a 08 de abril de 2016 nos seguintes horários:

- Manhã: das 07h30min às 11h30min

- Tarde: das 13:00h às 1700 h

3.2 São procedimentos indispensáveis para a inscrição:

- a) Estar cursando as séries finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental;
- b) Preencher integralmente e assinar a ficha de inscrição disponibilizada na Secretaria Escolar, indicando a turma na qual se deseja inscrever
- c) Anexar à ficha de inscrição, cópias de documento de identificação com foto ou Certidão de Nascimento e CPF do candidato;
- d) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- e) Para menores de 18 anos, é obrigatória a assinatura do responsável legal na ficha de inscrição.

3.3 Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus Brusque*

Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

3.4 No ato da inscrição, cada candidato deverá indicar a turma para a qual está se inscrevendo, de acordo com as seguintes opções:

Turma A - Alunos que cursam 6º ou 7º anos do Ensino Fundamental : 07h30min às 09h30min

Turma B - Alunos que cursam 8º ou 9º anos do Ensino Fundamental : 09h30min às 11h30min

Turma C - Alunos que cursam 6º ou 7º anos do Ensino Fundamental : 13h às 15h.

Turma D - Alunos que cursam 8º e 9º anos do Ensino Fundamental - 15h às 17h

3.5 Caso, o número de candidatos inscritos para cada turma seja maior do que o número de vagas por turma ofertada, haverá sorteio.

4. SELEÇÃO POR SORTEIO PÚBLICO

4.1. A seleção se dará por sorteio público a ser realizado no dia 12 de abril, às 15 horas na sede do *Campus Brusque*, na Rua Hercílio Luz, 373.

5 PROCEDIMENTOS DO SORTEIO

5.1 No ato da realização do sorteio público serão convidados voluntários, maiores e capazes, entre os presentes, para acompanhar e fiscalizar o processo.

5.2 Serão apresentadas a urna e as fichas com os nomes dos inscritos e será realizada a chamada nominal para inserção das fichas na urna.

5.3 A classificação do sorteio será por ordem crescente, ou seja, a primeira ficha sorteada será o primeiro classificado para a matrícula e assim sucessivamente.

5.4 Não é obrigatória a presença dos candidatos ao sorteio das vagas, porém é de sua responsabilidade o seu conhecimento. A lista nominal, em ordem de classificação no sorteio dos candidatos, será publicada no sítio eletrônico do IFC – *Campus Brusque*, no dia 12/04, a partir das 17h00.

6. DA MATRÍCULA

6.1 O candidato que tiver sua inscrição homologada de acordo com os parâmetros deste Edital, poderá realizar sua matrícula nas datas previstas no cronograma constante no item 1.

6.2 O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus Brusque*

6.3 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar original e cópia da seguinte documentação:

- a) Documento de identificação conforme item 3.3 deste Edital, ou Certidão de Nascimento do candidato.
- b) Documento de identificação do responsável legal em caso de candidato menor de idade, conforme o item 3.3 deste edital.
- c) Declaração que comprove a matrícula do candidato em uma das séries finais do ensino fundamental, fornecida por sua escola.

6.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidos neste edital, terá sua matrícula cancelada automaticamente.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Secretaria da Escola de Educação Básica João Hassmann será responsável pela recepção das fichas de inscrição e matrícula .

7.2.As turmas que não atingirem 50% (cinquenta por cento) das suas vagas, poderão ser canceladas.

7.3 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do Edital.

7.5 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

7.6 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Direção-Geral do Câmpus IFC Brusque.

7.7 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 29 de março de 2016.


Antônio Alir Rajtani Júnior
Diretor-geral do Câmpus Brusque
Portaria 2077
D.O.U 21/06/2013